



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

06 JUN 2023

PROTÓCOLO

APROVADO (A) 1º Secretário
VAI AO EXPEDIENTE
Em 06/06/2023

1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

239123

AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – UNIÃO BRASIL

Requer a aprovação de Voto de Louvor aos demais Policiais Militares que participaram da ocorrência e resgate da criança Andressa, que havia desaparecido em Vilhena/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos demais Policiais Militares, que abaixo especifica, e que participaram da ocorrência e resgate da criança Andressa, que havia sido desaparecido em Vilhena/RO.

- 2º SGT PM Natanael Jose Angeli de Zorzi;
- 2º SGT PM Edson da Costa Ricardo;
- 3º SGT PM Alex Roberto de Oliveira Lopes;
- 3º SGT PM Wemenson Eli Costa Alleyen;
- 3º SGT PM Antônio Mora Santana;
- 3º SGT PM Evandro da Silva;
- 3º SGT PM João Paulo da Silva;
- 3º SGT PM Fábio Lourenço da Rocha Junior;
- 3º SGT PM Leandro de Jesus de Souza;
- 3º SGT PM Cesar da Silva;
- 3º SGT PM Neiva Aparecido Kopp;
- CB PM Luciano Rodrigues;
- CB PM Wesley Batista Nichio;
- CB PM Luciene Santos Morais Lopes;
- CB PM Douglas Edgard Simões;
- CB PM Wendell Werneck;
- CB PM Adrieli Maiane Naré Lopes;
- CB PM Elias Queres de Jesus;
- CB PM Colinne Ferreira Bueno; e
- CB PM Huelito A. de Oliveira.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – UNIÃO BRASIL

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2023.

Deputado ROSÂNGELA DONADON
UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON – UNIÃO BRASIL		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Pares,</p> <p>A presente proposição tem a finalidade de requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a apresentação de Voto de Louvor aos demais Policiais Militares, que abaixo especifica, e que participaram da ocorrência e resgate da criança Andressa, que havia desaparecido em Vilhena/RO.</p> <p>Recentemente, em Vilhena, no dia 18 de abril de 2023, a criança Andressa, de apenas dois anos, desapareceu ao chegar com a mãe e a irmã gêmea em casa.</p> <p>Em um primeiro momento, as informações não oficiais davam conta de um possível sequestro, o que causou preocupação e mobilização geral da comunidade. Para esclarecer a ocorrência e evitar disseminação de pânico, o comandante da Polícia Militar em Vilhena, Herberth Aldimás Soares Ferreira, assinou uma “nota de esclarecimento”, afirmando que o caso está sendo tratado como “desaparecimento”, e não como “sequestro.”</p> <p>Nesse contexto, logo após o conhecimento e ocorrência do desaparecimento, a procura pela menina envolveu todos os policiais da cidade, o que proporcionou, no mesmo dia, também com a ajuda de voluntários, que a pequena Andressa fosse encontrada.</p> <p>Dessa forma, conto com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta merecida honraria aos policiais militares que trabalharam, incansavelmente, para encontrar Andressa.</p>		